

DESPACHO N.º 13 / 2021

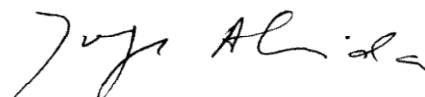
Na sequência da aprovação e implementação do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Águeda e da ativação do Plano Municipal de Emergência, efetuada no dia 14 de março de 2020, e atento ao panorama local, nacional e internacional, e ainda à publicação do Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, que regulamenta o Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, determino autorizar a:

- reabertura do **Centro de Artes de Águeda**, para visitas ao espaço e às exposições patentes;
- reabertura do **Núcleo Museológico de Macinhata do Vouga – Museu Ferroviário**;
- realização do **Mercado Municipal** e da **Feira Semanal**, para além de produtos alimentares.

Todas estas medidas, à exceção das que já se encontravam em vigor anteriormente, entram em vigor a partir de dia 07 de abril de 2021, e terão efeito até ao *terminus* do atual Estado de Emergência, renovando-se automaticamente em caso de renovação do mesmo.

Águeda e Paços do Concelho, 07 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


(Enf.º Jorge Almeida)